



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 095/2021

Destitui o empregado público *Kaio Lopes Borges* da função gratificada de Encarregado do Setor de Logística e Patrimônio do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT e dá outras providências.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 61/2020 que dispõe sobre alteração do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen, baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

#### DECIDE:

**Art. 1º.** - Destituir o Empregado Público Kaio Lopes Borges da função gratificada de encarregado do setor de logística e patrimônio do Coren-MT.

**Art. 2º** - Revogar a PORTARIA COREN-MT Nº. 261/2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 01 de abril de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária